

DECISÃO COREN-PE nº 0094/2022

Aprova Relatório Integrado TCU - 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco, junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seu Arts. 1º e 2º;

Considerando os autos do PAD DIPRE nº 0040/2022;

Considerando a deliberação do plenário em sua 556ª Reunião Ordinária do Plenário, em 20/04/2022;

DECIDEM:

Art. 1º – Aprovar o Relatório Integrado TCU - 2021;

Art. 2º – Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 29 de abril de 2022.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Tháise Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária